



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: ARSELINO TATTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 18 de novembro de 2011

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

O SR. FLORIANO PESARO – Boa tarde a todos e a todas Conselheiros Tutalares.

Esta é a 8 audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, convocada pelo Presidente Vereador Arselino Tatto, Presidente da Comissão, para este plenário, no momento com a presença do Vereador Floriano Pesaro que vai presidir esta audiência pública.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditório On-Line.

Quero agradecer a presença do João Santos, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; da Luciana Bérghamo Tlhorbadjian, Promotora de Justiça do Ministério Público; Suzana Vasconcelos Dias, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; Pedro Maurício Garcia; José Marcolino da Silva; Wilson Rossi, Assessor do Vereador Adolfo Quintas; Davi Alves Pereira; Arnaldo Ribeiro dos Santos; Gustavo Felício; Juliana Miele Sigote; Laerte Brasil Santos de Oliveira; Egídio Alves Carvalho; Fábio Ivo Aureliano.

O objetivo desta audiência pública é debater em primeira audiência o Projeto de lei de número 508/2011, do Poder Executivo, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que exige que haja duas audiências públicas na Casa, para a tramitação do projeto. Está sendo feita hoje a primeira, pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Aprovado o projeto, que esperamos aprovar na reunião da próxima quarta-feira, às 14h, por convocação do Sr. Presidente Vereador Arselino Tatto, nós faremos uma segunda audiência pública na comissão de mérito, que será a segunda Comissão pela qual o projeto deverá tramitar. Ele terá uma segunda audiência pública na Comissão de Administração Pública, ou na Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, ou na Comissão de Finanças e Orçamento, até chegar a plenário e ser aprovado em primeira votação e segunda votação. Há uma tramitação legislativa que os Conselheiros Tutelares precisam acompanhar. Acho importante que acompanhem. Conversava agora com o João Santos, que eu convidei para compor a Mesa. Queria também convidar a Dra. Luciana Bérghamo, para compor a Mesa, pelo Ministério Público.

Discutia agora com o João que o importante na audiência pública é esmiuçarmos um pouco esse projeto de lei para que possamos propor, verificar o que é bom e o que não é tão bom, o que eventualmente esta Câmara pode incluir como sugestão, como proposta. Essa

é a ideia da audiência pública, dar publicidade ao projeto e permitir o debate democrático promovido por esta Casa. Embora seja de interesse direto e absoluto dos conselheiros tutelares não há a presença de muitos deles. Eu e o João discutíamos que grande parte dos conselheiros tutelares deve estar se preparando para a sua posse. A iniciativa de fazer a audiência pública hoje era justamente, já que vêm ao Centro da cidade superando as distâncias que há em São Paulo, a aposta era de que viriam antes para a audiência. Por enquanto não é o que está se demonstrando. No entanto, vamos fazer a audiência pública como deve ser feita.

Iniciarei a audiência, mas antes de passar a palavra ao João e à Dra. Luciana, vou rapidamente ler o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 508, Parecer que fizemos como relatores desse projeto: “Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Sr. Prefeito que acrescenta Incisos VI e VII ao artigo 13 da Lei 11.123, de 22/11/91, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente; altera redação do artigo 5º da Lei 13.116, de 09/04/11, que dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares no município de São Paulo.”

“A mensagem de encaminhamento ao Sr. Prefeito registra que as alterações propostas correrão para a valorização dos representantes da sociedade nos Conselhos Tutelares como evidentes reflexos positivos na prestação de relevantes serviços à população a que se destina. Sobre o aspecto jurídico nada obsta à regular tramitação desta propositura. O Conselho Tutelar é, na dicção do artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069 de 1990, órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. O artigo 131 do referido Estatuto considera o exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar como serviço público relevante. Já o artigo 133 fixa requisitos para a candidatura membro do Conselho Tutelar e o artigo 134 estabelece que a lei municipal disporá sobre o local de horário de funcionamento de Conselho Tutelar, inclusive quanto à eventual remuneração dos seus membros.” É o que trata a lei. “Resta possível,

portanto, a edição de lei municipal acerca da matéria a qual pode ser considerada como lei disciplinadora de serviço público a teor do que dispõe o citado no artigo 135 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Considerando que incumbe ao Poder Executivo a gestão, a organização e a execução dos serviços públicos municipais tendo a Lei Orgânica do Município assegurado ao Prefeito a competência para dispor sobre a estrutura, organização e funcionamento da administração municipal adequada se mostra a iniciativa legislativa. Cabe observar que a propositura vai ao encontro do disposto da Resolução 139 de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, a qual prevê a possibilidade de existência de requisitos adicionais aos previstos no artigo 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente para a candidatura membro do Conselho Tutelar dentre os quais a comprovação” - e esse é um ponto polêmico do projeto – “de conclusão do Ensino Fundamental, artigo 1º, § 2º, Inciso III e a aprovação em prova de conhecimento prevista na legislação local sobre o direito da criança e do adolescente de caráter eliminatório.” Essa é uma das propostas. “Artigo 11, § 3º - observa-se ainda que a possibilidade de legislação local estabelecer requisitos adicionais para a candidatura à função de Conselho Tutelar já foi reconhecida pelo Judiciário, conforme se verifica ilustrativamente da decisão abaixo reproduzida.” E aqui reproduzimos uma decisão superior só para demonstrar que o projeto detém sua legalidade, sua juridicidade e, portanto, a sua admissibilidade na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. “Com efeito, não obstante o Município possa suplementar a legislação federal para estabelecer outros requisitos, além dos previstos no artigo 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente para que o cidadão seja candidato a integrar o Conselho Tutelar, pois os requisitos constantes da Lei Federal são considerados requisitos mínimos, enquanto a municipalidade com fulcro no artigo 30, Inciso II da Constituição Federal tenha autonomia para ampliar esses requisitos. Essa autonomia, contudo, não tem caráter absoluto e soberano, limitada aqui a regra, pois, fundamentais e impostergáveis prevista na Constituição Federal e

na Constituição Estadual”, isto é, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ação indireta de inconstitucionalidade de 2009. “O projeto ao promover a revalorização da remuneração dos conselheiros, passando do atual valor equivalente ao padrão QPA-13-A de 1.417, 05 reais para o valor equivalente ao padrão QOA-13-E de 2.035 reais constantes das escalas de padrão de vencimento do quadro de profissionais da administração a vigorar a partir de janeiro de 2012. Faz incidir sobre a proposta a necessidade de atendimento à Lei Complementar Federal 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pela qual o Poder Executivo informa que nesse aspecto a propositura atende a todas as exigências legais, notadamente as previstas nos artigos 16 e 17 da referida lei, conforme documento anexado cuja análise incumbe à Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa”, que é ter o recurso previamente previsto no orçamento de 2012 para fazer jus a esse reajuste de quase 46%.

“Durante a tramitação da propositura deverão ser realizadas ao menos duas audiências públicas nos termos do artigo 41, Inciso XI da Lei Orgânica do Município dependendo da sua aprovação de voto favorável da maioria absoluta dos membros da Casa, nos termos do artigo 40, § 3º, Inciso XII do mesmo diploma legal.”

Diante do exposto, este Relator é pela legalidade do projeto. Este é o meu Parecer como Relator para que possamos balizar esta audiência pública.

Tem a palavra a Dra. Luciana Bergamo Tchorbadjian, Promotora de Justiça do Ministério Público.

A SRA. LUCIANA BERGAMO TCHORBADJIAN – Obrigada. Nobre Vereador, prezado João Santo, é com muita alegria que compareço aqui hoje, porque nesse projeto de lei se consubstancia um pleito antigo do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Integro a Promotoria da Infância e da Juventude, de Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos e não é de hoje que esta promotoria defende a alteração da Lei 11.123 em diversos pontos, também no que diz respeito à necessidade de que o conselheiro tutelar tenha o Ensino Fundamental completo e no que diz respeito à realização da prova. Há muitos anos trabalho na

área da infância e da juventude. Sou Promotora da Infância e da Juventude desde a década de 90, não vou dizer exata e precisamente para não entregar a minha idade, mas já tenho bastante experiência nessa área. Verificamos a dificuldade muitas vezes do conselheiro para o exercício da função.

Não tenho dúvida de que é perfeitamente justo o aumento proposto aos integrantes do Conselho Tutelar. O rol de atribuições que compete ao Conselho Tutelar é extenso e a função do Conselho Tutelar, do conselheiro tutelar é de extrema responsabilidade.

De acordo com a Resolução 139, que o Vereador citou há pouco, do Conanda, exige dedicação exclusiva. Então, a remuneração tem de ser compatível com o rol de atribuições do conselheiro tutelar, com a responsabilidade de suas funções e com a questão relacionada à dedicação exclusiva. É justo. Quem foi, quem é conselheiro tutelar e quem conhece a função do conselheiro tutelar sabe das dificuldades cotidianas no exercício da função. Então, no que diz respeito ao aumento, já estou entrando no mérito, ele é absolutamente justo.

O que reparamos, que o Ministério Público, que os promotores da infância reparam no exercício das funções, é que muitas vezes o conselheiro tutelar, embora uma pessoa de reconhecida idoneidade moral, de excelentes princípios, tem muita dificuldade na hora do desempenho das funções. Por quê? Porque no primeiro momento ele precisa conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente. Precisa ler, precisa interpretar minimamente, saber fazer uma compreensão de texto, interpretar a legislação, não só o Estatuto da Criança e do Adolescente como toda a legislação na área da infância e da juventude e, para isso, se faz necessário que se tenha, pelo menos, o ensino fundamental. O que a sociedade hoje cobra, quer, pretende, é um aprimoramento da questão da educação. Infelizmente o que vemos nos relatórios é uma dificuldade grande na compreensão de texto, na redação que prejudica o trabalho que vai ser feito posteriormente.

Conselheiro tutelar tem a responsabilidade de trabalhar, de atuar no caso concreto

e deve, muitas vezes, enviar relatórios à Justiça, ao Ministério Público e é com base nesses relatórios que o promotor de justiça vai atuar. É com base na informação que o conselheiro passará para o promotor de justiça. É necessário, então, que este relatório seja minimamente bem escrito porque a partir daí, a partir da fotografia que o conselheiro tutelar colocar no papel e encaminhar ao promotor de justiça ou à Justiça, a partir desse documento é que a Justiça e o Ministério Público poderá atuar. O conselheiro tutelar terá de se debater, terá de se relacionar com autoridades municipais, estaduais, com diversos segmentos da população e, para isso se faz necessário que tenha, pelo menos, esse ensino fundamental completo e que se submeta a essa prova.

A função do conselho tutelar é de velar pelos interesses da criança e do adolescente e para poder velar pelos nossos direitos, muitas vezes, precisamos conhecê-los, quiçá para velar pelos direitos do próximo e de crianças e adolescentes.

É necessário que minimamente conheça o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sob o ponto de vista da legalidade não tenho dúvida de que é absolutamente legal por conta do que o Vereador já colocou a respeito da jurisprudência. A jurisprudência já autoriza e a doutrina já é pacífica ao contrário do que era na década de 90, sob a possibilidade de a lei municipal estabelecer requisitos outros à Lei Federal que trata do conselho tutelar.

A lei municipal pode ir além no que diz respeito aos requisitos para concorrer ao cargo de conselho tutelar de forma que acho até – e aqui me permito ir além um pouco – que o projeto ainda é um pouco tímido. Tímido no sentido de que poderia, por exemplo, prever a dedicação exclusiva. Esse é um problema com o qual nos deparamos. Muitas vezes o conselho tutelar faz o Conselho como “bico”. Isso aparece na Promotoria de Justiça. O conselheiro tutelar fica sobrecarregado. Aqueles que têm dedicação exclusiva ficam sobrecarregados porque tem um ou outro que às vezes não exerce.

Imagino que poderemos avançar para que haja a previsão da dedicação exclusiva. E mais: não temos na legislação requisitos, penalidades administrativas ao conselheiro tutelar.

A exemplo de outras legislações, quando o Ministério Público se depara com alguma irregularidade na atuação do conselho tutelar resta ao Ministério Público entrar com ação para, eventualmente, perda do cargo. Muitas vezes, talvez a maioria das vezes, felizmente, não é o caso de perda do cargo. É o caso de o conselheiro tutelar, por exemplo, receber uma advertência, ser orientado e a Legislação 11.123 que é de 1992, já está ultrapassada não só com relação aos requisitos, mas também com relação à necessidade de prever, no entendimento do Ministério Público, dedicação exclusiva e penalidades administrativas que podem ser aplicadas ao conselheiro tutelar que se desviar de sua função.

O que temos hoje é uma ação civil pública que o Ministério Público pode fazer uso para a perda do cargo. Mas, muitas vezes, não é o caso de uma medida extrema como é a perda do cargo. Haveria necessidade de o conselheiro tutelar, por exemplo, ser advertido ou ter suspensão do pagamento por 30 ou 60 dias, mas para isso há necessidade de previsão legislativa e há necessidade também do estabelecimento de uma comissão processante, de uma corregedoria a exemplo do que existe em outros municípios de São Paulo e, notadamente, do Brasil.

Imagino que o projeto de lei poderia ter avançado nesse sentido. Não só prever o requisito da formação escolar mínima correspondente ao ensino fundamental, não só prevê a aprovação em prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto mas, sim, há necessidade de dedicação exclusiva porque essa dedicação está na Resolução 139 do Conanda e também a previsão de penalidades administrativas e do ente, do órgão que processaria e que aplicaria essas penalidades administrativas. Ambos constam da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e são contemplados em legislações de outros municípios.

Aqui compareço para prestar o apoio do Ministério Público e da Promotoria no que diz respeito a esse projeto. Não só no que diz respeito à legalidade dele que não nos deixa dúvida mas também em relação ao conteúdo porque na atuação diária, junto aos conselhos tutelares vemos a necessidade de aprimoramento das funções, até para poder dar conta,

sobretudo para poder dar conta da relevante missão que o conselheiro tutelar tem nas suas mãos que é a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Há necessidade, portanto, que esses requisitos sejam contemplados, sim.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Agradeço à Dr. Luciana Bergamo, do Ministério Público, da Promotoria de Justiça dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Acho que chegou mais uma conselheira tutelar, veio com o marido, o filho para a posse. Temos dois. Faltam ainda.

Passo a palavra ao Arnaldo e depois ao Fábio.

O SR. ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS – Boa tarde. Sou da diretoria da Aprofem, Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Sou professor na rede municipal afastado recentemente junto ao sindicato. Estou na Educação desde 1989. Trabalhei no Estado e na Prefeitura. Fui diretor, professor, me aposentei como supervisor e hoje sou professor ainda na rede municipal.

O que vou falar está não está relacionado diretamente ao PL 508. Com relação às alterações propostas no projeto estamos de acordo. Pelo que vimos até agora veio até tardiamente. Como supervisor tive bastante contato em São Mateus, com alguns conselheiros, principalmente o Jader ou Janderson, que é muito atuante. Chegamos a desenvolver um trabalho na região e, depois, ele veio até uma reunião do Sindicato para falar sobre a atuação do conselheiro.

Com relação às alterações propostas quero lembrar que talvez até o nível de escolaridade, pelo universo de ação do conselheiro, deveria ser até mais exigente. Pelas atribuições constantes da lei que trata das competências e atribuições do conselheiro vemos que a formação tem de ser bastante ampla, devido a importância da atuação dele, e pelo que vi no dia a dia.

Só gostaria de assinalar, com relação ao que ouvi, se é que entendi bem, com

relação à faixa salarial, hoje um professor inicia, vai iniciar, porque foi aprovado recentemente, com 1900 reais. Então, para o conselheiro, considerando-se que ambos, conselheiro e professor, trabalham com criança e em situações difíceis, o salário até que não está ruim. Com relação às alterações, a nossa concordância e apoio e o que vou falar tem mais a ver com o dia a dia das questões entre escola e conselheiros tutelares. Principalmente na supervisão pude notar o seguinte: conselho tutelar e escola trabalham com finalidades bastante próximas só que parecem estar de costas um para o outro. São vizinhos mas não sabem o que acontece na casa do outro. Nessa perspectiva é que começamos a desenvolver um trabalho de que o conselheiro tem de conhecer a realidade da escola e a escola tem de conhecer a realidade do trabalho do conselheiro. Com a visão de que o centro da atenção é o aluno. A soma de esforços, em última palavra.

Esse trabalho foi bom. A escola não se sente sozinha, o conselheiro sente seu trabalho ser valorizado. Mas parece, pelo que vejo no Sindicato e nos estudos que fazemos, que esta ligação, essa proximidade, não está acontecendo. Tanto que muitas questões hoje envolvendo o dia a dia, o cotidiano escolar, acabam virando questões judiciais. Tem até um termo: judicialização da Educação.

O Professor Doutor Roberto da Silva, livre-docente da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, por duas vezes já veio falar em reuniões nossas, sobre essa situação. A escola tem o ECA para aplicar mas às vezes, por falta de orientação e proximidade com o conselheiro, acaba metendo os pés pelas mãos e fazendo coisas que vão se complicar mais à frente. Esse professor até escreveu um artigo até escreveu um artigo, está em nosso *site*, foi publicado em nosso jornal na penúltima edição, *O ECA à Luz do Cotidiano Escolar*. Há ali modelos que a escola pode usar no encaminhamento de determinadas questões. No fim sabemos que o escrito é que vai prevalecer. Minha fala é mais nesse sentido, em resumo, essa proximidade entre o trabalho do conselheiro tutelar com as unidades educacionais. Como membro de sindicato coloco a entidade à disposição. O conselheiro de São Mateus foi falar em

nossas reuniões bimestrais onde reunimos cerca de 2 mil pessoas. Ele teve oportunidade de falar da situação dele e de ocasiões em que teve de sair quase que fugido para não ser identificado ou percebido como conselheiro em situação de risco.

É isso. Alguma forma deveria ser estudada melhor para estreitar a relação escola e conselho tutelar.

O SR. PRESIDENTE (Florianos Pesaro) – Agradeço ao Arnaldo. Convido o segundo orador, Fábio Rodrigues de Jesus, do gabinete da Vereadora Juliana Cardoso.

O SR. FÁBIO RODRIGUES DE JESUS – Boa tarde. Vir para contribuir com o debate é sempre importante. Há diversas manifestações e a audiência pública cumpre esse propósito, de discutir e debater até porque a verdade absoluta não podemos avocar para nós ou para quem quer que seja. Vamos construindo no decorrer de nossa história algumas afirmativas, algumas teses, algumas tendências. Analisando o projeto de lei juntamente com alguns militantes na área da infância e da juventude, viemos de uma geração posterior a muitos outros que lutaram pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e conquistaram este instrumento tão importante para que a sociedade, através do Conselho Tutelar, pudesse exigir e cobrar do Executivo e dos órgãos para que a criança e o adolescente sejam, de fato, prioridade absoluta. Infelizmente vemos que começamos a inverter o papel do Conselho Tutelar. Tenho percebido. Muitas vezes achamos que tudo é o Conselho Tutelar quando, na verdade, quem tem de garantir a política pública é o Poder Executivo, seja ele de qual governo for. Tem de garantir. E o conselheiro está lá para exigir. Nesse diapasão o Conselho Tutelar tem de ter a sensibilidade de defender esses direitos, principalmente aqueles que são direitos básicos: saúde, educação, moradia, cultura, esporte, para que a criança e adolescente não precise ter as políticas especiais como muitas vezes acabamos tendo de brigar para existir. É ruim.

Por que estou dizendo tudo isso? O conselheiro tutelar, na verdade, precisa de suporte, de apoio, de uma estrutura que lhe garanta uma atuação de verdade. O problema é

que hoje começamos a institucionalizar demais o Conselho Tutelar. Não significa que não tem de ter responsabilidades. Está prescrito no ECA mas se começarmos a institucionalizar demais o Conselho Tutelar, sinceramente, ele não vai mais cumprir o seu papel. Estará na ponta achando que vai ter de executar como muitos de nós achamos que quem tem de executar a política pública é o conselheiro tutelar.

Portanto, instituir a prova como caráter eliminatório para que ele possa ser candidato a conselheiro tutelar, sinceramente, *data vênia*, acho que não resolve o problema qualificar ou achar que haverá um conselheiro melhor por conta de uma prova. Acho que a prova poderia servir muito bem para caráter diagnóstico, para avaliar e o Poder Público poder, como está fazendo agora, fazer um processo de capacitação, formação e por aí vai. Não é uma prova que, eventualmente, dirá sobre o conselheiro. Pode ser. Vamos avaliar.

Participei da Comissão que organizou o processo eleitoral, a maioria dos currículos dos conselheiros... Há conselheiros bacharéis em Direito, professores, então há uma qualificação. Graças a Deus, as pessoas estão buscando sua qualificação.

Então não achamos que o projeto de lei, nesse item, foi feliz, de instituir uma prova de caráter eliminatório. Acho que isso é ruim. Por exemplo, recentemente, acabamos com o processo de eleição de conselho tutelar, em que o estatuto diz que temos de eleger o Conselho Tutelar e começamos a eleger o conselheiro tutelar. Assim se individualiza também a ação conselheira.

Também, nesse item, com relação à prova é muito temeroso. Não concordamos com a instituição da prova em caráter eliminatório. Entendemos que ela pode ser um instrumento para que o Estado, o Executivo possa ajudar a fortalecer a caminhada desses conselheiros tutelares no seu dia a dia, na sua atuação.

Com relação à remuneração, com certeza, nunca seremos contra, mas achamos que deveria ser acompanhada dos direitos sociais. Um conselheiro que defende direitos, principalmente, da criança e do adolescente, muitas vezes, não tem direito à licença

maternidade. Se uma conselheira ficar grávida, ela terá de trabalhar até dar à luz. Então temos de avançar nisso também.

São essas questões que deixamos aqui consignadas, principalmente, com relação à prova, achamos que esse item deve ser revisto. Talvez a gente apresente um substitutivo a esta Casa em relação a isso. Também, com relação à questão da remuneração, concordamos com ela, mas achamos que ela poderia avançar um pouquinho mais com os direitos sociais que, praticamente, todos os trabalhadores têm no seu dia a dia.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Tem a palavra o Sr. Fábio Ivo.

O SR. FÁBIO IVO – Boa tarde a todos e a todas, meu nome é Fábio Ivo, sou Conselheiro Tutelar da Freguesia do Ó/Brasilândia até às 18h de hoje, a partir das 18h sou Conselheiro Tutelar da Brasilândia.

Em algumas coisas precisamos ter cuidado, uma delas é essa questão de comparações. Quando se compara, por exemplo, o salário dos conselheiros com o salário de qualquer outra categoria, poderemos cair em coisas muito estranhas. Com professores nem dá para comparar, porque seus salários são ainda insuficientes, mas um professor da rede municipal, por exemplo, com os benefícios, ganha em torno de R\$ 2.300,00, porém pode escolher meio período e trabalhar em outro emprego, também tem férias, juntando tudo chega a 50 dias de férias por ano. E se a Prefeitura propusesse que os professores, além de fazer o concurso e passar, tivessem que passar por uma eleição da comunidade onde dão aula, com certeza, seria uma coisa inaceitável.

Da mesma forma, se os conselheiros passam por um processo eletivo, não se faz necessária uma prova eliminatória, o mesmo, por exemplo, para os vereadores. Precisamos ter um critério, ou temos um processo eletivo ou temos um processo seletivo. Não conheço nenhuma categoria que passe pelos dois processos.

Com relação à remuneração, como a Dra. Suzana fala, exige que tenha uma

dedicação exclusiva, seria muito importante que constasse na legislação municipal. Esse projeto de lei vem sendo discutido há muito tempo e, no último ano, mais intensamente e entra numa situação em que precisa ser aprovado rápido, para começar a valer no dia 1º de janeiro e não se consegue aprofundar, porque senão perde tempo.

A legislação de São Paulo não atende mais o interesse da população, então é preciso que se tenha outra legislação. Não vejo outro caminho que não seja adiantar esse processo e junto à remuneração serem aprovadas outras questões, para que tragam uma lei moderna para São Paulo. Ou os Vereadores assumirem o compromisso de propor uma legislação para São Paulo, um novo projeto de lei, porque aí não haverá impacto no orçamento, porque seria aprovada a questão de salário e talvez discutir sobre os direitos sociais, mas também a Câmara Municipal apresentar um novo projeto de lei para discutir a legislação de São Paulo, em que se pudessem discutir todos os outros itens, por exemplo, vamos ter a posse hoje, a eleição foi dia 16 de outubro e daqui a três anos teremos eleições gerais, para Presidente, Deputado Federal e Deputado Estadual, ou seja, não teremos eleição em outubro de 2014 para conselheiros tutelares.

Então quando será a próxima eleição para conselheiros tutelares? Será decidido faltando dois ou três meses, trazendo o que trouxe, esse adiamento da eleição para São Paulo. Ou seja, a legislação de São Paulo não define essa questão do voto em um conselheiro, ou do voto em cinco conselheiros. E quando faltam dois meses para a eleição parecem duas torcidas de futebol, metade contra e metade a favor, e se decide de forma inadequada, porque o que está se discutindo ali são interesses pessoais e não o interesse da cidade de São Paulo.

Por isso, acredito que a Câmara Municipal de São Paulo poderia dar uma grande contribuição em definir esses critérios, com uma legislação moderna. E o momento é agora em que está se iniciando um mandato, porque as questões pessoais não vão estar tão afloradas. Quanto aos direitos sociais, fui atrás de mais informações e não consigo enxergar qualquer argumento que seja minimamente razoável, para que o conselheiro tutelar não tenha direito ao

vale transporte.

Fui também verificar a questão do uso do Hospital do Servidor Municipal. No site do hospital há informação de quem pode usar: o servidor direto, indireto, uma gama de pessoas que estão autorizadas a utilizar o hospital, aí fico imaginando qual o critério para falar que o conselheiro tutelar não se encaixa, porque há pessoas que estão muito mais longe da administração indireta e que podem utilizar o Hospital do Servidor.

Direito a férias, você tem a possibilidade de ter direito a seis anos de mandato, mas não tem direito a férias, isso sem dúvida induz ao erro.

Então, é aquela questão de você criar dificuldade para vender facilidade. Acho que a legislação tem que ser clara e fazer com que a Prefeitura tenha um organismo interno que fiscalize o cumprimento dessa legislação para que vá para o Ministério Público apenas o que realmente for crime.

Hoje, infelizmente, essa questão de criminalizar situações relacionadas ao Conselho Tutelar realmente está chegando a níveis absurdos. Não consigo enxergar mais a necessidade que é quando se fala de relatório às promotorias, o conselheiro precisa ter uma qualificação para isso, o grande problema é que cada vez se faz mais necessário encaminhar mais relatório por conta do nível de violação de direito, principalmente do Poder Executivo contra crianças e adolescentes da Brasilândia.

Então, os conselheiros estão tendo mais clareza dessas violações e sentem necessidade de encaminhar mais relatórios. Se fôssemos fazer relatório para a promotoria, tanto do difuso como das várias locais, de todos os casos de violação de direito - e aí estou falando apenas do Poder Público – contra a criança e adolescente, só a Brasilândia encaminharia uma toda semana. Só que não acreditamos que seja o Judiciário a resolver os problemas sociais. Acreditamos em outras formas de diálogo e negociação para avançarmos. Agora, em alguns casos, infelizmente, se faz necessário.

Queria finalizar a minha fala dizendo que hoje foi uma data infeliz para a audiência,

porque a maioria das conselheiras tutelares dessa gestão são mulheres e certamente marcaram para fazer a unha, o cabelo e vir para cá para depois ir para a posse realmente não funcionaria.

Quero dizer da importância da Câmara Municipal de São Paulo e que aproveite esse projeto de lei e institua os direitos sociais básicos e universais conseguindo que todas as categorias de funcionários, inclusive os que prestam serviços para a Prefeitura, diretos e contratados, sejam contempladas. Há também a necessidade e a Comissão da Câmara tem de buscar alguma forma para modernizar a lei municipal que trata dessa questão. Sinceramente, não tenho condição de falar se a melhor opção é aproveitar e fazer isso juntos ou se é assumir um compromisso, mas aí teria que assumir um compromisso de apresentar um projeto de lei para discutir a legislação que rege os Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Tem a palavra o Sr. Wilson Rossi, assessor parlamentar do Vereador Adolfo Quintas.

O SR. WILSON ROSSI – Dra. Luciana, João Santo, Vereador, meu nome é Wilson Rossi, sou um ex-conselheiro tutelar. Já fui contemplado com algumas falas e fiquei chateado com outras, mas acho que isso faz parte da discussão. Acho que é o crescimento de tudo.

Realmente precisamos dos direitos sociais, porque quando se chega ao final de um ano, o conselheiro está estressado, cansado, vendo sua família entrar de férias porque é pai também, tem filho, faz parte desse processo e não vai viajar porque vai entrar em plantão e não pode. E aquele celular vai tocar e vai ter que atender. E esse é o processo. É lógico que quando entrei como conselheiro tutelar sabia dos motivos e das causas de estar ali. Sabia que era para tratar dos assuntos da criança e do adolescente, mas também entendo e fiquei tentando elencar motivos do tipo qual processo eletivo me obriga a trabalhar três anos sem direito a descanso. Não consegui achar nenhum. Se alguém achar avise-me que ficarei muito contente.

Em um segundo momento, gostaria de acrescentar sobre ser conselheiro de plantão à noite. Não sei por que nenhum conselheiro fala sobre isso. Vivi tanto essa situação de trabalhar no plantão à noite, de pegar uma criança às oito horas da noite, não localizar os pais e tentar achar um abrigo e vai dando meia-noite, uma hora da manhã, e você por ser assalariado, ganhando 1.200,00 reais, você não tem à disposição dez reais no bolso para ir à padaria comprar pão e leite para essa criança porque, de verdade, na delegacia ninguém faz nada por você e você fica à mercê. Vira-se à noite com aquela criança ou porque foi espancada ou aconteceu alguma coisa, o único local que faz exame é o Pérola Byington, você vai virar a cidade, eu sou do Itaim Paulista, sair de lá até aqui. E eu como uma pessoa comum. Na época em que eu era Conselheiro Tutelar, eu tinha só aquele salário e era aquilo, e a gente não pensa nisso. É criar uma forma, alguma coisa, um cartão, não sei! Olha, eu paguei uma refeição para a criança, eu não sei! A criança que fica com a gente, eu já cheguei a ligar na minha casa: traz aí um prato de comida, alguma coisa que eu estou na 50ª DP. Cara, se eu estou com fome, a crianças está morrendo de fome. Você fica à mercê da coisa, você não tem fórum, não tem nada de madrugada. É você, a criança e o delegado, assunto encerrado. As pessoas esquecem e às não é só uma, são várias crianças. Às vezes, a situação é realmente complicada demais. Não vejo nenhum conselheiro se preocupar, não sei o que se passa. Ou os conselheiros tem alguma forma que eu não tive, mas, de verdade, fico preocupado porque a forma de defender esse alimento na madrugada, eu não sei como funciona.

Um segundo momento, não quero usar a palavra discordar, mas vou acrescentar porque se não tivesse a prova eliminatória porque é um pouco complicada, acredito que seja e não é isso que fazer a diferença, mas que tivesse durante o ano, que o CMDCA criasse um fórum, criasse cursos que eu, que vou ser candidato, participasse porque não falem para mim que não é verdade que eu não vou aceitar. Eu já fui conselheiro tutelar e sei o que estou dizendo, de verdade, há pessoas conselheiras e não é por opção de vida, mas porque quer ser conselheira e não sabe o que está acontecendo. Ele não conhece o Estatuto de verdade, não

estou falando de todos, estou falando das pessoas... Eu fui conselheiro por opção de vida. Eu tinha a opção de ser conselheiro porque eu acreditava que só eu – Wilson Rossi – não conseguia fazer o meu trabalho desenvolvendo com a criança e com o adolescente. Eu queria abrir uma porta a mais, é isso. De verdade, tem de ter a opção.

Acho que a prova não seria tanto a discussão, acho que é alguma coisa para fazê-lo participar. A pessoa que quer ser candidato o ano que vem, um ano antes começa a participar do fórum, tem a lúdica, o CMDCA pode criar cursos e a pessoa diplomada credencia. Quer dizer, ele não precisa ser um doutor, mas tem que estar dentro da discussão, dentro do fórum. Isso é o suficiente, eu acho, de verdade. Eu acho que a prova é realmente dar um pouco de susto no momento. Mas também concordo que tem de ter essa qualificação de pelo menos estar dentro do processo. Infelizmente, estava falando com a Dra. Suzana, o conselho tutelar se tornou muito político. Não posso dizer prontamente porque não seria correto dizer, estaria pré julgando. Mas daqui a pouco estaremos elegendo pessoas que não fazem parte do padrão. Tive pessoas na minha gestão que só sabiam assinar o nome. Também não cabe essa discussão, mas eu tinha esse conhecimento de causa. Era verdadeiro e foi eleito porque tinha um grupo político, ele tinha força, o Vereador foi lá, botou a mão e elegeu o cara, pronto, está bom!

Então, o conselheiro perdeu um pouco a essência de a gente poder fazer um trabalho... Tem conselheiro que é conselheiro por excelência, dão palestras, falam com a comunidade, fazem parceria, como o nosso amigo reclamou. Se você for ao Itaim Paulista o nosso conselho tutelar, até onde eu conheço, nós tínhamos uma preocupação além dessa situação. Por exemplo, fala para mim qual conselho tutelar tem hoje prestando serviço para você psicólogos à disposição? Não é qualquer conselho, mas no Itaim tem. Buscamos opções, buscamos excelência, ficamos parceiros da escola, fazíamos palestras com os alunos, tirava o professor da situação de risco porque quando criaram o Estatuto o adolescente não riscava carro, andava armado, peitava o professor, nada disso. Esta geração é totalmente diferente

porque na época não tinha computadores, não tinha nada. Era aquilo que o mantinha informado. Hoje, os professores estão com medo, entendemos isso. Mas, de alguma forma, tentamos buscar parceria com palestra, com informação, com educação. Alguém vira para você e diz: se não obedecer vou chamar o conselho tutelar! Não, criaram uma cultura que não é verdadeira, conselho tutelar garante os direitos de fato e por isso eu brigo sempre. Eu vou além da minha excelência porque eu quero resolver não só o problema da criança, mas se eu resolver o problema da família eu consigo resolver o da criança. Muitas vezes fizeram denúncia, eu fui ao local, vi que a situação era drástica, é horrível, que a criança está em situação de risco, mas eu não fui lá para buscar relatório diferenciado, fui, ajudei a família, busquei um caminho para o pai, resolvi o problema da mãe. Quando percebemos resolvemos o problema da criança, ela passou a ter qualidade de vida melhor. Se o conselheiro quer se dedicar vai além da excelência dele. Tem que ter amor por isso, tem que gostar do que faz, se não, não rola. Não vive... Estou vendo conselheiros que não estão pela criança, não estão pela causa. Isso é muito ruim.

Acho que os Vereadores têm de procurar a excelência, de ver que haja uma garantia a mais para os conselheiros. Tem que buscar algo mais do que vivemos. Se perguntarem se eu quero ser conselheiro hoje, é complicado porque eu tenho de abrir mão da sobrevivência da minha família para defender uma causa. E nós sabemos que estamos em um segmento capitalista, se eu não tiver o meu salário não vou conseguir sobreviver. Não adianta cobrir um santo e descobrir outro. E as mulheres – eu sempre briguei por isso – é incrível, uma conselheira defender a garantia de direito do filho de alguém e não conseguir defender o seu próprio. É muito complicado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Florian Pesaro) – Obrigado, as suas palavras, a sua emoção neste debate é absolutamente pertinente. Deixo consignada a qualidade do seu depoimento, parabenizando o Vereador Adolfo Quintas. Foi conselheiro tutelar e é hoje

assessor do Vereador Adolfo Quintas.

Chamo neste momento Eugídio Alves Carvalho, do Fórum em Defesa da Criança e do Adolescente, São Matheus. (Pausa)

Antes do Eugidio começar, quero dizer que São Matheus foi uma experiência em 1994 da então Secretaria de Assistência Social, Aldaíza Sposati, experiência de um programa especial para resgatar as crianças em situação de rua e outros tipos de violência. Depois, aprofundamos lá com o projeto Catavento em parceria com diversas ONGs. É uma região muito simbólica para a cidade de São Paulo. Há estudos do ponto de vista acadêmico sociológico dos resultados que a ação mais integrada do poder público e da sociedade civil organizada deram à região.

Com a palavra o Eugidio Alves Carvalho.

O SR. EUGIDIO ALVES CARVALHO – Obrigado, nobre Vereador Floriano, a quem cumprimento, de alguém que já foi secretário de SMADS só pode vir boas sugestões, saúdo Dra. Luciana Bergamo e a todos os presentes.

Gastarei exatamente três minutos e meio. Primeiro, dizer para o João que esse trabalho citado por ele, lá em 1994, o ano é 2004 e o mês é junho, o Fórum da Criança em São Mateus discute com as entidades sociais uma política pública de atenção especial para crianças em situação de rua. Daí, em São Paulo, surge um projeto chamado “Da rua para a vida cidadã” que, logo depois, se transforma no atual – não é “De volta para casas” – acho que “Crianças em situação de rua” ou algo parecido.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. EUGIDIO ALVES CARVALHO - Ah, sim : “Presença social nas ruas”. O fórum de São Mateus é pragmático na ocasião e se institui, infelizmente, um convênio com o Funcad, dois anos, não se tornando política pública. Infelizmente, São Mateus propôs a política, mas perdeu, pois o PSR de São Mateus não foi para a frente, na hora uma entidade - não da região, mas pela ética não citarei o nome – não deu conta do trabalho. E, agora, 2011,

estamos, em São Mateus, sem qualquer problema para criança em situação de rua. Lamentável.

Falaria muito mais sobre isso, mas quero cumprimentar o professor Arnaldo – ele não se lembrou de mim, mas eu sou o Eugídio, justamente a pessoa que ele citou durante seu pronunciamento – e fui eu que estive lá para o pronunciamento a dois mil professores, naquela ocasião. Aproveito para saudá-lo e dizer-lhe que é muito bom conseguir fazer essa parceria.

São Mateus, como não é diferente, vem, através de mim, fazer duas coisas: primeiro, senhoras e senhores, estou acompanhado do Vice-Coordenador do Fórum de São Mateus para a criança. Sinto desse plenário a falta dos conselheiros eleitos em 16 de outubro, que são 220. Há 2 presentes, então faltam 218.

Vejam: o público principal não está aqui. É isso que se destaca. Por ocasião da posse de hoje, que, aliás, peço deixar registrado, foi entregue para cada conselheiro eleito um convite para a posse. Companheiro Wilson, observe isso.

Sou casado, tenho 2 filhos. Se eu tivesse minha mãe, meu pai, minha esposa e meus dois filhos, eles não poderiam participar da minha posse. Então, fica meu registro, desculpem, meu lamento. Afinal, quando fui eleito, fui eleito por dois mandados. Meu filho quer vir e disse: “Vai, filho, claro”. Se fosse hoje não poderia.

É um dia importante para o conselheiro que foi eleito e ele não poderá levar nem a esposa, nem a mãe. É absurdo: um convite para cada conselheiro.

Segundo, acabei de sair desse mandato de 6 anos muito feliz, pois consegui, minimamente, deixar bem o meu trabalho em São Mateus, enquanto conselheiro. Lamentar muito o tema dos direitos sociais e dizer que esse PL 508/2011 – como Wilson falou, e fui contemplado no pronunciamento do Fábio e também da Vereadora Juliana Cardoso – não pode ser assim, nós não podemos ter a insanidade de não melhorar esse projeto. Pelo amor de Deus!

Senhoras e senhores, fiz parte de uma comissão, em 2009, que discutiu os direitos

sociais. Ouvi dizerem: “O Eugidio saiu conselho?”. Não, sou da causa. Não fui ao conselho por acaso. Sou do movimento da infância e, por isso, estou à disposição, quero contribuir, ajudar a discutir, estamos no século XXI em plena democracia e todos devem ser ouvidos.

Lembro de ter ido a uma palestra, lá na Creche Monte Sabão, Parque das Flores, uma mãe levantou – no fundo da sala – e perguntou: “Conselheiro, o senhor deve ganhar 10 mil reais” e brigou comigo. Uma senhora simples, gente nossa, do nosso povo. Respondi: “Querida, se te contar minha situação você chora”. E ela perguntou: “Sério?” e disse-lhe: “Depois conversamos e te conto”.

Senhoras e senhores, a sociedade pensa errado sobre o conselheiro. Pensam: “Engravatado, Conselheiro Tutelar, autoridade máxima”. Não, pessoal.

Essa cidade, desde 1991, mesmo com a Lei 11.223, não olhou para os conselheiros tutelares em São Paulo. Vou dizer: não foi só o governo A ou o governo B; foram todos os que passaram. E agora já está na hora de nós respirarmos, sentar e, de fato, discutir seriamente para os futuros conselheiros e para os atuais, no sentido de conseguirem uma garantia. Tem de melhorar.

Sobre a prova, tudo bem, mas Dra. Luciana Bérghamo, eu recebi alguns relatórios, só que, em São Mateus, só chegaram dez por semana, não menos do que isso. Com todo respeito, alguns promotores e juízes escreviam lá sim ‘ao menor’. Não pode. Então, veja, alguns promotores e juízes escreviam ‘o menor’, Vereador Floriano, a lei dirá que não é mais o menor, estamos no século XXI, tem de ser ‘criança e adolescente’. Confere?

Então, com todo o respeito, eu mesmo sou ruim em fazer relatórios, mas dá para rascunhar alguns, e concordo.

Quero concluir, dizendo o seguinte: nos meus 6 anos de conselheiro, poucas vezes o Conselho Municipal não conseguiu dar formação continuada. Esse é o problema.

Desculpem-me, às vezes, jogamos pedras na vidraça, mas atirar pedra é fácil, mas é duro ser vidraça. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Floiano Pesaro) - Eugidio, farei um pedido: nos próximos dias, até quarta-feira, enviem as sugestões que vocês já acumularam em discussão. A despeito do comentário feito pelo Fábio – acho que foi ele – de que o projeto chegou, vão votar, tudo bem, o projeto chegou mesmo e tem de votar, mas essa discussão tem um acúmulo já.

O projeto está aqui, em minhas mãos, tem uma página, com três parágrafos: Artigo 1º mudando o Artigo 13 que dispõe sobre a formação escolar mínima, correspondente ao ensino fundamental completo e aprovação em prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto Geral da Criança e do Adolescente; o Artigo 2º sobre a remuneração, que vai ampliar etc., e acabou. Não tem mais nada.

Então, tem uma discussão acumulada. O fórum da criança e do adolescente tem uma discussão acumulada. Todos que militam nessa área sabem disso.

Eu milito, não com dedicação exclusiva, mas há dez anos trabalho com criança e adolescente, desde o Bolsa Escola, lá no Governo Federal ainda. Eu havia dito em 1994? Não, era 2004, com a Adaílsa, fui secretário em 2005.

Em 1998, em Brasília, criei e implementei o Bolsa-Escola Federal, porque vinculava um recurso financeiro às mães que mantinham suas crianças no ensino fundamental com frequência escolar. Agora, acho que tem de pegar aquilo que está acumulado e passar para nós.

Estava comentando com a Dra. Luciana que temos uma chance importante que é a de apresentar já na Comissão de Constituição e Justiça, fruto desta audiência pública, um substitutivo melhorando o projeto do Executivo. Depois vai para a Comissão de Mérito. Tem certas coisas que é mérito. Por exemplo, será que o projeto respeita e inclui 100% daquilo que diz o estatuto, nos artigos que está tratando, evidentemente? A Dra. Luciana alega que há a Resolução 139 do Conanda que daria amparo para modificarmos com o substitutivo a questão, por exemplo, da gratificação exclusiva e dos direitos sociais.

Sr. Eugidio, teríamos de nos reunir, porque preciso entregar esse relatório, até para

não ficar segurando, senão, mais um pouco, acaba o ano. Nós queremos aprovar isso ainda este ano e tem três comissões para tramitar. O senhor poderia levar isso no meu gabinete para eu poder, eventualmente, incluir no substitutivo.

Parabéns por suas palavras, por seu conhecimento e por sua contribuição.

Tem a palavra a Sra. Maria de Fátima Gomes Rodrigues. Da onde você é?

A SRA. MARIA DE FÁTIMA GOMES RODRIGUES – Boa tarde. Sou do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Eu fui contemplada nas falas, mas ainda tenho algumas ponderações que me deixam preocupada.

A primeira delas, numa esfera maior, é o quanto de ilegalidade estamos vivenciando na cidade de São Paulo e até um pouco aqui. No dia 28 de janeiro deste ano, houve uma reunião do CMDCA para discutir, exatamente, sobre essas questões. Foram mais de quatro horas de reunião com mais de cem pessoas, mais os componentes da Mesa e o CMDCA se posicionou contra a prova eliminatória. Então, qual é o respeito que existe às instituições legais que decidem e, depois, quem respeita? Quem tem a caneta na mão está respeitando os espaços democráticos? Eu, realmente, mais uma vez, vejo que esse espaço não está sendo respeitado.

Então, peço que as pessoas da Mesa, o Vereador que está encaminhando uma possível alteração, uma melhora do projeto, assistam e leiam a ata do dia 28 de janeiro, porque o CMDCA já se posicionou contra a prova eliminatória. Essa é a primeira questão.

Recuperando a questão, falam que a pessoa tem de ter nível universitário, mas a que fez matemática tem em sua grade curricular o estudo do ECA? Quem fez engenharia tem na grade curricular o ECA? É o diploma universitário que vai determinar se a pessoa tem o domínio dos Direitos da Criança e do Adolescente para poder executar o trabalho do Conselheiro?

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Só um detalhe, formação escolar mínima correspondente ao ensino fundamental completo. Nem médio, nem superior. É, praticamente,

saber ler e escrever.

A SRA. MARIA DE FÁTIMA GOMES RODRIGUES - Menos mau. Hoje em dia, é só isso que se consegue. (Risos)

Nessa questão se coloca o quanto é importante o trabalho exclusivo dessas pessoas na dedicação e na garantia do direito. Realmente, se não for pautado os direitos sociais dessas pessoas, isso é discurso, é retórica e conversa de politiqueiro para eleição. Fora isso, não ajuda em nada. Nós estamos aqui falando de pessoas, de direitos e de um Estado organizado, democrático e dessas pessoas que estão na Mesa votando essa lei. Todos devem ter férias e muitos outros recursos, direitos sociais e os Conselheiros Tutelares? Vamos, mais uma vez, fazer de conta que o aumento de uma ajuda de custo já é o suficiente? Não. Direito social, sim. Se o projeto vai ser mexido, que se faça isso e vamos verificar o que é possível ser feito. Vamos parar de brincar e de fazer ação só para eleição. Isso não está certo.

No geral, é isso. Fiquei feliz com a história do ensino fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Obrigado, Fátima. Tem a palavra o Sr. José Marcolino da Silva, Conselheiro Tutelar de Parelheiros.

O SR. JOSÉ MARCOLINO DA SILVA – Boa tarde a todos. Na pessoa do Vereador Floriano, cumprimento a Mesa e a todos vocês.

Vou falar de alguns pontos em que precisamos, realmente, trabalhar juntos. Fui Conselheiro Tutelar de Parelheiros no primeiro e segundo mandato e estou voltando como terceiro. Estive por três anos fora, vim trabalhar no Centro com criança e adolescente dentro da Cracolândia, com essas pessoas que estão na rua abandonadas, cheias de bicho. Acho que já está chegando a 30 mil o número de pessoas em situação de rua. Cada um deles poderia ser eu, você ou qualquer um. Têm pessoas ali que falam três, quatro línguas fluentemente. Ali tem empresário, advogado e várias pessoas que se esqueceram de que a vida tem sentido e acabaram caindo na sarjeta. E têm muitos.

Trabalhei por quase dois anos no CAPE e pensei em ir embora porque queria

trabalhar junto às famílias, onde nascem as crianças. Queria trabalhar na prevenção, porque no Centro elas estão morrendo, não queria ficar aqui e fui embora. Larguei tudo e fui embora.

Lá em Parelheiros existem 350 mil pessoas. É uma área extensa, complicada. Saindo do Centro e indo até o Marsilac, dá bem mais de 50 quilômetros. Vai até a divisa de Santos. Tem gente que temos de ir no matão buscar. Tem gente que não tem registro. Tem gente que não tem o direito de nascer no posto de saúde, porque o mais próximo está a 30 quilômetros.

Nós precisamos perceber que criança e adolescente é responsabilidade de todos. Não é do Vereador, do Deputado, do Governo A ou B, mas é de todos. Não adianta chegar aqui e dizer que o Conselho Tutelar é responsável. Todos nós somos, porque senão as crianças que estamos deixando de apoiar hoje, as que poderiam estar bem cuidadas e não cuidamos, irão parar na Fundação Casa, no presídio mais tarde ou elas podem pegar algum de nós e pensar que como não tiveram nada, podem assaltar, roubar e matar porque tanto faz como tanto fez. Tenho visto crianças e até mesmo adultos batendo carteira com dez, vinte reais para comprar um cigarro de maconha ou uma droga qualquer. Então, sabemos que a responsabilidade tem de ser de todos. Não adianta fazer de conta.

O Brasil de 500 anos que não se atentou para isso. Chamarei a atenção de todos. O professor diz dos professores. Os professores, há anos, estão com seus direitos violados. Como um professor vai lecionar, se sai correndo de uma escola para outra e outra. Qual a qualidade do estudo que vai conseguir lecionar naquela sala de aula?

Uma sala de aula com 50 ou 60 crianças, qual é a professora que vai conseguir lecionar? É direito violado de todos: das professoras, das crianças e viramos as costas e falamos que não temos nada a ver com isso. Precisamos perceber que todos são importantes, preciso de servente a presidente da República: temos de fazer um trabalho coletivo.

A Promotora de Justiça precisa da sua empregada doméstica, do motorista para dirigir para ela, de alguém para ajudá-la e esse alguém está no Marsilac, ele mora lá. Ela sai de

manhã, trabalha aqui, pega o primeiro ônibus e retorna no último. No final do mês terá os 550 reais e as suas crianças ficam a mercê do tráfico, pois o tráfico tomou conta de tudo. Temos em Parelheiros quatro ou cinco pontos de drogas e você fica assustado com aquilo, essas crianças ficam a mercê dos pontos de drogas e há as outras drogas que já são liberadas há muitos anos, como a bebida.

Estou bastante tranquilo para dizer isso porque hoje eu percebi um espaço importante que o CDDCA deu, tentando solucionar algumas coisas. O Ministério Público é importante, mas também quero pedir aos Vereadores para que tirem um dia por mês ou por semana e vão lá ao fundão de Parelheiros e Marsilac, vão visitar o Marsilac, aquele fundão de malocas e favelas para vocês verem o que é aquilo lá. Quero que vocês vão à zona Leste, São Mateus, que vocês vão ver o que é aquilo lá. Mas, quero dizer para os Deputados Federais e Estaduais, Prefeito e Juízes irem também. Eles perguntam como vão entrar naquele lugar? E a gente diz: “podem ficar tranquilo, eles não vão mexer”. Esse é o povo que vocês estão julgando, este é o povo que vocês vão por na cadeia, então precisamos nos atentar para isso porque isso está virando um caos.

O Conselho Tutelar quando pega uma situação não pode apontar diretamente uma criança. Quando você puxa a ponta da linha, desmonta como efeito dominó, cai tudo: mulher, crianças, marido, espancamento, estupro, tudo que não presta está dentro da família, ou seja, 80% está dentro da família. E viramos as costas e dizemos que não temos nada a ver com isso?

Quando a gente pega uma família para trabalhar e precisa de um psicólogo, não tem; médico tem? Não tem; laqueadura, que é uma coisa mais simples, não tem, não pode fazer. São várias coisas que precisamos e temos de trabalhar juntos.

Já falei com V.Exa, Vereador Floriano, em outros momentos, quando era Secretário e a gente chegava e pedia ajuda para levar a criança para um abrigo, mas não tinha abrigo para levar.

Estou falando de Parelheiros porque estou ali. Há casos de crianças hoje que não tomou sequer um copo de leite de manhã, não comeu um pão, não aconteceu nada na vida dele, mora dentro do córrego, com ratos e ratazanas, e já se acostumou, vivem naquela situação.

Se eu chegar amanhã e disser que ele tem de amar a promotora, ele vai dizer: “eu, por quê? Nunca fui amado”. Temos vários casos que preciso que vocês nos ajudem: são 220 conselheiros tutelares e, se a lei fosse cumprida como deve ser cumprida, não precisava ter ECA nenhum. A Constituição não está sendo cumprida. Então nós vamos provocar esta Comissão da Criança e do Adolescente, da Câmara Municipal de São Paulo; também os deputados estaduais que são responsáveis por isso; o padre; o pastor; os promotores de Justiça; o CMDCA, doutora; o João Santo, para que tirem um dia de vocês para começar a visitar esses lugares conosco, que vocês terão outro olhar, perceberão que precisamos trabalhar juntos.

Não quero saber, pode ser juiz ou promotor, sou servente de pedreiro, mas cada um de nós precisamos um do outro. Não tenho como ter todos os conhecimentos, porque ninguém tem direito, ninguém consegue conhecer tudo.

A gente tem juiz – olha só o que eu vou falar – que não conhece o Estatuto da Criança e do Adolescente, ele nunca se debruçou diante disso para poder estudar. Para ele não é importante, ele conhece a Constituição, mas temos também professores que não conhecem. Temos várias pessoas que não conhecem.

Então, o que está faltando? Responsabilidade. Temos também delegados e vários policiais que não conhecem direito nenhum, só sabem espancar, só sabem fazer o que tem de fazer, porque foram formados para isso.

Então, vamos trabalhar juntos.

Agradeço a Deus, o nosso senhor Jesus que nos proteja, que a gente acorde para isso, que a gente faça a coisa certa, para não sair na rua com esse medo todo.

Há 30 anos eu dizia: “Olha, se a gente não fizer nada, esta Cidade vai virar um caos.” Hoje há 12 milhões de pessoas e 55 vereadores. Deveria ter mais de 110 vereadores, porque não dá para administrar uma cidade deste tamanho com um prefeito. Ainda bem que dividiram e descentralizaram com as subprefeituras, facilitando um pouco. Esta Cidade é difícil de administrar.

Acredito que na questão do Conselho Tutelar também, a cada 100 mil habitantes, tem de ter um Conselho Tutelar. Não é isso, dentro da Lei? Em Parelheiros temos 350 mil, como vamos fazer com cinco pessoas naquela situação que a gente vive lá, sem nada para poder pegar? Por favor, nos ajudem nessa questão desses direitos sociais.

Trabalhei poucos dias, mas saí com todos meus direitos garantidos, acho que é o mínimo de um trabalhador para garantir todos os seus direitos e da sua família.

Quero parabenizar a Dra. Luciana e quero provoca-la. A senhora vai visitar Parelheiros, em nome de Jesus a senhora vai, porque preciso da senhora lá. Preciso disso só para a gente saber que precisamos trabalhar juntos.

Que Deus proteja a todos. Muito obrigado por este momento e dizer que está audiência está saindo um pouco prejudicada porque os conselheiros – sempre me orgulho disso – mais ou menos são 170 mulheres eleitas. Vocês mulheres estão de parabéns, estão dominando, vão mandar neste país de ponta a ponta porque estão em todas.

Os homens, estamos aí, temos de dar as mãos à palmatória, porque a mulherada está comandando. Então, só posso dizer para vocês isso.

E elas realmente não têm de estar aqui não, porque elas têm de se enfeitar, estar cada dia mais bonita, porque são todas muito bonitas. No meu Conselho estou com duas lá, mas queria que fossem três, para facilitar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Florian Pesaro) - Obrigado. Pois não.

Maria de Fátima Gomes Rodrigues.

A SRA. MARIA DE FÁTIMA GOMES RODRIGUES – Já pedi para que todos leiam a ata do dia 28, mas para recuperar um ponto importante da reunião do CMDCA, onde deliberaram contra a prova eliminatória, aqui estão algumas preocupações: quem vai fazer essa prova?

Quem vai ler essa prova e fazer a revisão? Ao ser feita a prova, a responsabilidade será retirada da formação continuada dos conselheiros. Quando há um diploma, seja do Ensino Fundamental, seja do Ensino Médio, seja Universitário, não quer dizer que a pessoa que o possua seja capacitada com os saberes que o conselheiro deva ter.

A questão é serem tiradas responsabilidades do CMDCA, fazendo com que o conselheiro já tenha informações prévias. Isso é uma ilegalidade. O povo pode eleger o seu próprio conselheiro. O povo elege vereadores, prefeitos, governadores e presidentes. Por que há medo em elegerem o seu conselheiro titular, que está muito mais perto? A responsabilidade é nossa, da sociedade, e temos de assumir isso.

O SR. PRESIDENTE (Florian Pesaro) – É verdade.

A SRA. MARIA DE FÁTIMA GOMES RODRIGUES – Querem tirar o papel que a sociedade civil tem na construção de seus representantes. Isso é grave. Peço que leiam a ata do dia 28, porque a mesa do CMDCA posicionou-se, quando estavam presentes mais de cem pessoas. A questão da prova, enquanto diagnóstico, foi muito discutida. Foi levantada a necessidade de estar se verificando o quanto nós, seja Poder Executivo, seja CMDCA, sejam outras forças, podemos estar contribuindo na formação de conselheiros. Como prova eliminatória, não. Esse é um papel da sociedade civil num outro processo.

O SR. PRESIDENTE (Florian Pesaro) – Não melhor Parelheiros do que Marsilac. Há duas organizações sociais, e temos dado um grande apoio, não apenas político. Criamos convênios na época em que eu era Secretário. Há duas organizações sociais, repito, uma é a Vivenda da Criança, próximo ao rodanel; e a outra é a Ana Lapini. Ampliamos muito o pós-escola, porque, crianças iam estudar, num período, e, no outro, não tinham o que fazer;

enquanto seus pais estavam distantes. Quando nos referimos a Parelheiros, é um mundo à parte, assim como o extremo Leste da zona Leste. A zona Sul vive uma situação pior na cidade, sob o ponto de vista de infraestrutura e acesso a bens e serviços públicos. A zona Leste teve um desenvolvimento extraordinário, nos últimos anos, fato que não aconteceu na zona Sul. Há quem defenda provas para políticos.

Tem a palavra o Sr. Laércio Brasil Santos de Oliveira, assíduo frequentador nesta Casa.

O SR. LAÉRCIO BRASIL SANTOS DE OLIVEIRA – Sou Presidente do Sindicato Interestadual dos Treinadores das Instituições Públicas e Privadas de Ensino e Prática de Futebol e Desporte. O sindicato sofreu uma impugnação e ficou dois anos parado. Agora que saiu a impugnação. Há um grupo inescrupuloso no país. O nosso sindicato trabalha com crianças na faixa de cinco a dezessete anos, em todas as classes sociais, e atletas profissionais de futebol em todas as modalidades desportivas de cinco Estados, inclusive São Paulo e Distrito Federal. Também sou Presidente do Observatório Comunitário de Investigação de Orçamentos Públicos da União, do Brasil; Sustentabilidade Vidas.

Houve avanços na lei. Aliás, é necessário haver isso em ações sociais, direitos sociais de conselheiros, como cesta-básica, férias anuais, assistência médica e odontológica, convênios e outros benefícios. Essa lei deverá ser ampliada com relevância a esse projeto, com 25 artigos, a fim de ser melhorada. Quanto a férias, elas precisam ser anuais. Todos os conselheiros não podem sair juntos de férias. Podem sair 50% e, depois de trinta dias, poderão sair os outros. Aliás, ninguém é de ferro para trabalhar sem parar.

A prova é inconstitucional, e há mais umas cinco questões voltadas aos conselheiros eleitos. A lei deve rezar se deve haver custo de captações para conselheiros, que são obrigados a participarem de cursos.

Fundamos um observatório há quinze anos, o qual não está registrado. Vamos fazer isso agora. No Governo Lula, fui agredido. Fui para cima do Governo Federal,

denunciando 65 bilhões de reais, que foram desviados. Denunciamos 60 dias antes, no Ministério Público Federal, sobre a formação de comissões de Constituição, no Senado e no Congresso. Ocorre que não fui convocado para participar de reuniões. Quanto ao dinheiro desviado, um dos crimes, posso falar do Presidente Lula e do Sr. Marcos Valério. Há vários políticos ladrões do PT e de outras siglas... Sabem o que fizeram? Contrataram 145 mulheres. Do total, 28 eram menores de 16 anos. Sabem para quê? Para carregarem dinheiro roubado para políticos e outras autoridades, inclusive empresariais em hotéis. Estavam sendo exploradas sexualmente. Fiz uma denúncia há cinco anos. Três dessas moças foram mortas, duas sumiram e as parte delas foram mortas num hotel, em Belo Horizonte, e, até hoje, não foram descobertos os autores dos crimes. Estava sabendo da operação, e suspenderam... Lula contratou junto com os Srs. Dirceu e Marcos Valério... Deixo aqui a denúncia.

Muito obrigado pela palavra.

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Agradeço a presença das Sras. Luciana, representando o Vereador Aníbal de Freitas e Adriana Palheta, estudiosa do Estatuto da Criança e do Adolescente, representando o Vereador Netinho de Paula, que está acompanhando os nossos trabalhos e comentando via internet.

Tem a palavra a Sra. Luciana.

A SRA. LUCIANA – Muito obrigada, Sr. Presidente. Foi bastante importante ouvir todos os presentes. Tudo o que foi colocado aqui não está em desacordo com o que preconiza a resolução 139 do Conanda, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2001. Venho muito falando com os conselhos tutelares sobre isso. Esse documento prevê a necessidade de haver dedicação exclusiva e necessidade de haver Direitos Sociais.

Vou ler agora os artigos 37 e 38 da resolução 139 do Conanda.

- É lido o seguinte: (artigos 37 e 38 da resolução 139 do Conanda)

A SRA. LUCIANA – Portanto, todos os itens aqui discutidos não estão em desacordo com a resolução 139. Muito pelo contrário, vêm atender ao que dispõe o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A esta Casa pedimos que seja revista e aprimorada essa proposta feita pelo Executivo, para contemplar não só direitos sociais, como também dedicação exclusiva. Aliás, um é corolário do outro. Estou falando de provas como também de direitos sociais e dedicação exclusiva, repito. Estaremos caminhando no sentido de atender, plenamente, ao destinatário da nossa atuação, a criança e o adolescente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Eu que agradeço.

Tem a palavra o Sr. João Santo.

O SR. JOÃO SANTO – Boa tarde a todos. Hoje liguei para diversos conselhos tutelares, falando sobre a importância da realização dessa audiência pública. O Sr. Fábio falou sobre produção. Vou reforçar uma frase sua: “Ninguém é dono da verdade”. O debate faz todos nós crescermos. Na nossa última ordinária, o CMDCA havia pautado o projeto 508. Infelizmente, não deu tempo para o debatermos. Isso está publicado em nossa pauta. Vamos debater a matéria na próxima segunda-feira. Esse debate vem de um longo tempo. Esperamos uma colaboração explícita e específica para vermos o que pode ser acordado, a fim de que o projeto seja melhorado. Os compromissos aqui são públicos, e tenho certeza de que o Sr. Eugídio e outras pessoas vão colaborar conosco no processo. Não houve deliberação explícita ou específica do conselho em certos aspectos. O conselho municipal, em nenhum momento, foi contra a prova. Basta se ler a ata para perceber que este Presidente, em nenhum momento em que houve empate, na mesa do conselho, votou duas vezes. Poderia haver desempate.

Vou falar uma coisa com tranquilidade. Se, em algum momento, houver um ponto complicado, no conselho, e tiver de haver o desempate, não votarei duas vezes. Assumo um voto, mas não o outro. Só houve vencedor pelo Regimento. Naquele momento, foram

debatidas duas questões. O Sr. Fábio colocou uma, que também foi debatida, no dia 28 de janeiro, o voto em um ou o voto em cinco. Para ser mais claro, estou falando da revogação do decreto do voto em um. Naquele momento, venceu a opção de que não haveria prova. Foi dito, inclusive, na ocasião, que também haveria uma questão do Ministério Público. Se não fosse por lei, poderíamos incorrer em ilegalidade. Isso foi dito pelo Sr. Victor. Estávamos propondo uma questão sobre a alteração da lei.

Quanto à questão do voto em cinco, no dia 15 de abril, retomamos à mesa com todos os conselheiros presentes, e houve um vencedor por decisão do conselho municipal. O que ocorre quando é feita uma consulta ao prefeito e depois ela volta ao prefeito e ao Presidente? Numa audiência pública da eleição do conselho tutelar, essa questão pode não ter sido antes passada pelo conselho municipal. Disse isso na audiência pública. O documento veio, primeiramente, compartilhado com a população, para depois ser compartilhado com o conselho municipal. Aí o prefeito não retira o decreto. Aí se vota, novamente, sem o uso do Regimento Interno, e o conselho determina ou decide que o voto seria em um, respaldando ou continuando a respaldar o decreto. Então, o conselho municipal, tirando a questão do Regimento Interno, em nenhum momento, deliberou contraprova. Houve o voto de desempate, porque alguém votou duas vezes. Isso está na ata. Estou falando do voto do Presidente Júnior por duas vezes.

Sr. Arnaldo, recebemos muitas questões relacionadas a escolas numa certa proximidade do conselho tutelar. Isso tem de haver mesmo. Em nenhum momento, elimina-se a questão da prova. Se esse for o entendimento desta Casa, elimina-se a formação continuada. Aí sempre vamos reforçar essa aproximação.

Sempre haverá essa aproximação. O público da escola municipal e estadual é, fundamentalmente ou totalmente, composto por crianças e adolescentes. Professores e diretores sempre nos colocam essa proximidade em telefonemas, para que haja um relacionamento mais tranquilo.

A questão da valorização foi encaminhada pelo conselho, enquanto eu estava na presidência. Colocamos um número, inclusive, no documento, solicitando valorização salarial, no valor de 2.800 reais. Houve um debate, dentro do Governo, do qual participamos. Inclusive, o Sr. Fábio chegou a participar de uma reunião com o Sr. Secretário de Gestão. Colocaram a questão orçamentária, mas nós, o conselho municipal, fizemos o indicativo. Isso não estava no documento, mas sempre discutimos a questão dos direitos sociais.

Há uma questão de espaço físico, meramente, infelizmente. O Sr. Presidente, Vereador Floriano Pesaro, na diplomação de deputados estaduais... Houve quatro convites para cada parlamentar. Gostaríamos de ter um belíssimo estádio, para todos levarem muitas pessoas. Tenho certeza de que São Matheus levaria uma quantidade enorme de pessoas pela sua militância e organização.

O Padre Júlio Lancelotti participou de uma audiência pública, quando a Sra. Luciana também estava presente. Não sei se, na ocasião, a lei já havia saído. Havia assuntos sobre o CMDCA e a eleição do conselho tutelar para serem tratados. O Padre Lancelotti falou uma coisa importante para todos, sobre a madrugada e o final da noite. Havia inúmeros abrigos... Muitas entidades que têm recursos públicos recusam-se a atender a crianças de rua, sequer lhe dando um prato de sopa.

Quando falamos em cartão corporativo, ele foi instituído pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas foi mal usado no governo seguinte. Tenho uma preocupação, de nos disponibilizar. Sou servidor público de carreira. Não estou generalizando, mas, no Governo Federal, ficou claro e latente que usavam o cartão corporativo para comprarem tapioca ou outra coisa. Essa questão é complicada.

O fundamental é que haja políticas públicas para atender às pessoas. Essa é função do Estado. O que o conselho e a sociedade têm de fazer é reivindicarem sempre, para melhorarem a política pública; e não o conselho tutelar ter um cartão corporativo, para comprar algo para qualquer criança.

Encaminhamos para a SMADS a matéria, que, infelizmente, não virou política pública. Participei desse projeto e seu acompanhamento. Fizemos dois indicativos de política pública, inclusive, um do Projeto Travessia. Acabaram-se recursos, e as coisas não prosseguiram.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve contar com um debate, na segunda-feira, a respeito desse assunto. Se houver um posicionamento, estamos em tempo de contribuir com o relator.

Convido todos os senhores para participarem da reunião que ocorrerá na segunda-feira. Acompanhem o conselho municipal. Já falei isso ontem na audiência sobre o orçamento. Façam críticas, estando ou não no conselho, sob o ponto de vista pontual. Ontem o CMDCA sofreu uma grande crítica de uma pessoa que nunca havia pisado no conselho municipal. Portanto, não sabia o que representa o conselho, mas sabia ler o *Diário Oficial* e orçamento. Depois da crítica, veio a resposta.

De antemão, o relator do orçamento, publicamente, agradeceu o Vereador Milton Leite, por ter recomposto o orçamento do conselho.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Floriano Pesaro) – Hoje à noite tenho uma agenda familiar com os meus amigos. Muitas vezes, como políticos, Vereadores, acabamos participando de festas e atividades de outras pessoas, e, descuidamos de nossos familiares. Isso já foi falado aqui.

Faço um agradecimento especial ao Sr. Presidente Arselino Tatto, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e aos Vereadores que estão contribuindo com o parecer que estou redigindo, especialmente ao Vereador Dalton Silvano, além dos Srs. Adolfo Quintas e Marco Aurélio Cunha. Agradeço também a presença da Sra. Adriana Palheta, especialista nesse tema, e a Assessora do Vereador Netinho de Paula. Aliás, S.Exa. tem vários projetos aqui. Há um projeto aqui sobre o ECA nas escolas, e além do Disca, telefone direto para

denúncia de violações dos direitos da criança e do adolescente, projeto de lei de minha autoria e de autoria do Vereador Netinho de Paula. Agradeço também a presença das Sras. Letícia, Assessora do Vereador Celso Jatene; Luciana, do Sr. João, do CMDCA; todos os conselheiros, da Vereadora Juliana Cardoso e da Sra. Suzana, que trabalhou comigo, quando fui Presidente de Assistência Social, pelas suas contribuições, uma mulher que se dedica, de corpo e alma, como servidora pública, nessa questão. Muitas vezes, não somos reconhecidos. Deixo consignado, na ata dessa audiência pública, a dedicação da Sra. Suzana à criança e ao adolescente, fundamental para a sociedade.

O Sr. Eugídio disse aqui uma coisa muito importante, que se tivéssemos todos os direitos garantidos, talvez não fosse preciso do empenho e da articulação necessária para os conselhos tutelares. É exatamente pela ausência de serviço e da garantia desses direitos que se faz necessário, cada vez mais, o papel nosso, militantes dos direitos da criança e do adolescente, e também dos conselhos tutelares.

Muito obrigado a todos, com quem conto com a presença na próxima quarta-feira, para fecharmos o primeiro relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

Estão encerrados os nossos trabalhos.